

PLANO DE TRABALHO 2025

Associação dos Idosos de Lins – ASDIL

Obra Centro de Convivência do Idoso – CCI

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – DADOS CADASTRAIS

Prefeitura Municipal de Lins
End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: 14 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
e-mail: codec@lins.sp.sp.gov.br

1.2 – ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO

Nome: Associação dos Idosos de Lins – ASDIL
CNPJ: 54.722.525/0001-60
End.: Rua Vol. Vitoriano Borges, 855 – Bairro Junqueira
CEP: 16.403-065 – Lins/SP
Responsável Técnico: Creuza Pires da Silva Ribeiro
Fone: (14) 3523-5140 – email: asdil_lins@yahoo.com.br

1.3 - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junqueiro de Freitas
End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: 14 3533-4250
e-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Centro de Convivência do Idoso - CCI, em consonância com a Política de Assistência Social, é um serviço da **Proteção Social Básica**, classificado como **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

2 – JUSTIFICATIVA

A ASDIL - Associação dos Idosos de Lins, é uma associação que sempre ofereceu diversas atividades que contribuem no processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Fundada em 22 de julho de 1991, a ASDIL – Associação dos Idosos de Lins, utilizou até 2010, diversos imóveis alugados com recursos próprios, para execução dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade. Em 2010, passou a utilizar como sede principal um prédio cedido pela LBV (Legião da Boa Vontade), no endereço citado no item 2.1.

O objetivo principal de sua fundação, era que a cidade de Lins/SP, pudesse contar com uma instituição totalmente voltada para atendimento, defesa e amparo das pessoas acima de 60 anos.

Em 1994, o então Prefeito em exercício, doou um terreno para uso da ASDIL, mas, sem recursos para construção de sua sede no terreno, continuou no mesmo endereço, onde está até hoje.

Em 2016, atendendo pedido feito pelo Prefeito em exercício, a ASDIL fez um parceria com a prefeitura e cedeu parte do terreno para a construção do Centro Dia do Idoso, tendo como meta para esse ano o atendimento de 30 pessoas idosas, em período integral.

À medida que a população idosa cresce no país, a discussão sobre a garantia de seus direitos tem ocupado maior espaço na agenda da sociedade, acompanhada de uma percepção mais aguda sobre a diversidade de suas demandas. Entretanto, não é raro notar neste processo que os idosos são percebidos, equivocadamente, como um grupo etário homogêneo, sem a necessária compreensão das diferenças que o constituem.

O envelhecimento é um processo contínuo, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. O termo “idoso” ou “pessoa idosa” abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pelo poder público, a fim de atender adequadamente as suas necessidades, dada a existência de várias velhices. Esta diversidade entre os idosos se dá em razão de diferenças na capacidade funcional, na relação com o território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, no gênero, nas experiências já vividas e nas expectativas quanto ao futuro.

Logo, a concepção e a elaboração de políticas públicas destinadas a atender a população idosa devem compreender e considerar estas diferenças e ter em vista atender tanto ao idoso independente, detentor de recursos, que desempenha com plena autonomia a condução da sua vida diária, quanto ao idoso semidependente ou dependente, que requer auxílio para realizar suas atividades cotidianas ou necessita de cuidados continuados.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos.

A Política Nacional de Assistência Social, de 2004, entende e expressa que a família é a fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também indicam a primazia da família, embora corresponibilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso. Esta orientação também é observada nas disposições preliminares do Estatuto do Idoso, de 2003. A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com foco nas pessoas idosas, desenvolve atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

3 – OBJETIVO GERAL

Contribuir no processo do envelhecimento saudável, convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para os idosos.

3.1 – OBJETIVO ESPECÍFICO:

Construção de um espaço que seja adequado ao atendimento do público idoso.

4 – METAS

4.1 Meta Quantitativa

Atendimento a 50 pessoas idosas.

4.2 Meta Qualitativa

- Evitar o isolamento social;
- Prevenir a ocorrência de situações de risco social;
- Desenvolver potencialidades das pessoas idosas;
- Garantir acesso as políticas públicas;

5 – METODOLOGIA

Poderão ter acesso aos serviços do Centro de Convivência do Idoso, a pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, referenciada pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – de seu território de origem e manter articulação com o serviço durante o tempo enquanto houver participação nos grupos de atividade ofertadas.

O serviço funcionará o ano todo das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

As atividades desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso serão previamente planejadas pela coordenação e equipe técnica com base na proposta de atendimento do serviço, no conhecimento das especificidades do envelhecimento, do perfil dos usuários e usuárias, da identificação de suas demandas individuais e coletivas.

O espaço físico, na parte externa, necessita de melhorias para maior segurança da população idosa, portanto, a continuação da obra fará a limpeza e adequação de solo, vegetação, passeio, estacionamento e rampa de acesso para a

área coberta facilitando o acesso das pessoas idosas aos espaços de atendimento e atividades. Após fechamento de contrato a obra será concluída em até 60 dias.

A abertura de um centro de convivência para a população idosa trará muitos benefícios ao município como, enfrentamento ao isolamento social, estímulo à saúde mental e física, valorização e resgate da auto estima, suporte psicossocial e familiar, promoção da cidadania.

6 - EQUIPE TÉCNICA

Descrição	Parcela 1	Parcela 2	TOTAL
Contratação de empreiteira	R\$ 13.900,00	R\$ 13.100,00	R\$ 27.000,00
		TOTAL	R\$ 27.000,00

7 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Anual	Total
Municipal	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Estadual	R\$	R\$
Federal	R\$	R\$
Recursos Próprios	R\$	R\$
TOTAL	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

DESCRÍÇÃO	VALOR ANUAL	%
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA	R\$ 27.000,00	100%
TOTAL	R\$ 27.000,00	100%

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço executado no Centro de Convivência de Idosos será monitorado através de:

- Relatório de conclusão de obra
- Relatório de imagens

9 - ANEXOS

- **Anexo 1** – Aplicação Financeira
- **Anexo 2** – Previsão de Receita e de Despesa



Creuza Pires da Silva Ribeiro

Presidente da ASDIL

ANEXO 1 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

PARCELA 01			PARCELA 02		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 13.900,00	51,48%	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 13.100,00	48,52%
TOTAL	R\$ 27.000,00	100%	TOTAL	R\$ 27.000,00	100%

ANEXO 2**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS****1 - RECEITA**

FONTE	VALOR
MUNICIPAL	R\$ 27.000,00
ESTADUAL	R\$ -
FEDERAL	R\$ -
PRÓPRIO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 27.000,00

2 – DESPESAS

Descritivo Composição e Custo

Nº 01	Serviço de execução de obras	VALOR	%
	Limpeza de terreno e terraplanagem, plantio de grama, passeio e estacionamento com instalação de manta, alvenaria para acesso rampado para entrada de área coberta.	R\$ 27.000,00	100,00%
	TOTAL	R\$ 27.000,00	100,00%